



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ajudar a população, com o olhar sensível e apurado, responsabilidade e profissionalismo são características dos profissionais do Serviço Social. O assistente social trabalha com objetivo de orientar as pessoas em situações de desamparo, promovendo seu bem-estar físico, psicológico e social. A atuação destes profissionais vai além do combate à desigualdade. É o reforço para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Historicamente, o Serviço Social Brasileiro segue firme na construção e defesa das políticas sociais e dos direitos humanos no Brasil, somando-se à outras categorias, que na linha de frente buscam transformar as realidades com compromisso e ética.

A história do Serviço Social no Brasil começou na década de 30. O país passava por um período turbulento, com reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições e justiça social. Desde que foi criada, a profissão passou por adaptações a cada modelo governamental.

Atualmente, no país, existem aproximadamente 190 mil profissionais registrados nos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). O amor pela profissão e a vontade de ajudar a população faz com que pessoas, formadas em outras áreas profissionais, migrem para o Serviço Social e realizem sonhos pessoais e profissionais.

O dia 15 de maio é o Dia do Assistente Social no Brasil. Essa data foi escolhida justamente porque exatamente nesse dia fora regulamentado o Serviço Social, uma profissão inscrita na história do Brasil há 80 (oitenta) anos.

Nesse projeto propomos também o dia 15 de maio para homenagear, incentivar e apoiar os Assistentes Sociais de nosso Município, em sintonia com o dia nacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Dessa forma exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Edis na aprovação desse projeto.

Câmara Municipal de Xinguara, 28 de junho de 2022.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora proponente

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora proponente

Eliane de Souza Galvão
Vereadora proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 19/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o “Dia Municipal do Assistente Social”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.”

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **“Dia Municipal do Assistente Social”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 28 de junho de 2022.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora proponente

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora proponente

Eliane de Souza Galvão
Vereadora proponente